

# ESTADO DO PARANÁ

#### CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Página: 1 / 1 Data: 17/06/2024

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

DATA PROTOCOLIZAÇÃO SITUAÇÃO PROCEDÊNCIA USUÁRIO PROTOCOLIZAÇÃO

14/06/2024 08:41:17Em análiseInternaNivaldo lucas FilhoNúmero do processo:000000386/2024Assunto:COMPROVAÇÃO DE DIÁRIA - DCV

Requerente: NIVALDO LUCAS FILHO

ANDAMENTOS
ORGANOGRAMA
RECEBIDO POR
RECEBIDO EM
TRANSFERÊNCIA

CONTROLE INTERNO Fabricioziemer 14/06/2024 09:01:40 Sim

ENVIADO POR ENVIADO EM

Presidenciacmj 14/06/2024 09:01:17

OBSERVAÇÃO: CIENTE.

ORGANOGRAMA RECEBIDO POR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA

PRESIDENTE Presidenciacmj 14/06/2024 08:45:58 Não

**ENVIADO POR**NIVALDO.LUCAS355

ENVIADO EM
14/06/2024 08:45:56

OBSERVAÇÃO:

MOVIMENTAÇÕES

ANEXOS PARECER

DOCUMENTOS ENTREGUES

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS OBSERVAÇÃO

**PARECER** 

DOCUMENTOS -

DOCUMENTOS

OBSERVAÇÃO

certificado

DOCUMENTOS -

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS -

OBSERVAÇÃO
certificado

**AJUNTAMENTO** 

TAXAS

**OBSERVAÇÃO** 

Protocolo: 76f5ef51-c010-4a81-8771-9aab5070e055 Usuário: Fabricioziemer Versão: 2 - Impresso em: 17/6/2024 9:24:36 Desenvolvedor: Betha Sistemas / Filial Curitiba Sistema: Protocolo

Página 1/7



### ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV

Protocolo nº

Data: 14/06/2024

#### NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA NIVALDO LUCAS FILHO

#### CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA ADVOGADO DA CAMARA

DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INICIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INICIO	TÉRMINO
27/05/2024	29/05/2024	05:00 HRS	12:00 HRS	09:00 HRS	17:30 HRS

Senhor Presidente, com a finalidade de comprovar e justificar o pedido de duas diárias que fiz em 24 de Maio de 2027, relato primeiramente que no dia 27 de Junho de 2024, estive no TCE/PR., onde fui atendido pelo funcionário **Murilo Mayer Pils Machado**, Auditor de Controle Externo no setor de Coordenadoria de Obras Públicas ocupante da função de Gerente de Auditorias e Inspeções., pelo que relatei a ele a intenção desta Gestão de fazer uma supressão de obras na parte do telhado, destacando que poderia ser maior do 25% (vinte cinco) por cento, mas visando a rapidez e a solução mais eficaz em vista dos atrasos que a obra vem sofrendo, ele por sua vez, me disse que a justificativa deveria vir acompanhada de concordância do Engenheiro Autor do Projeto, deveria igualmente vir com as devidas justificativas técnicas e jurídicas. No mesmo dia segui em viagem para Guarapuava onde participei do "Vedações em Período Eleitoral" conforme Certificado que ora junto. Minha visita ao Tribunal pode ser confirmada a qualquer momento, pois ficou por lá o registro da minha visita, bem como o bate papo (consulta) que fiz com o funcionário citado.

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

Sem mais para o momento votos de consideração e apresso.

# JOSE MARCOS PESSA FILHO Vereador - Presidente



### **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R32 XYP 41M 6VY

Anexo: COMPROVAÇÃO DE VIAGEM LEI 24.05.2024.pdf - Criado em: 14-06-2024 08:44





# Certificado de Participação

Conferido à: NIVALDO LUCAS FILHO

CPF: 355.475.459-53 Município/UF: JAGUARIAÍVA-PR

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Evento: VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO

**DE MANDATO - GUARAPUAVA** 

Data/Período: **28 DE MAIO DE 2024**Local: **FACULDADE GUARAPUAVA** 

Município/UF: GUARAPUAVA-PR

Carga Horária: 9 horas

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** 

Curitiba, 14 de Junho de 2024

Vivian Feldens Cetenareski Diretora da Escola de Gestão Pública Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=1ca8cb90-9247-4227-947c-d9726d703776&nrCPF=35547545953





# Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública Restos a Pagar Publicidade Institucional Transferências Voluntárias Outras Vedações em Ano Eleitoral Remuneração do Agentes Políticos Multas Crimes Cronologia das Vedações Boas Práticas

Curitiba, 14 de Junho de 2024

Vivian Feldens Cetenareski

Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=1ca8cb90-9247-4227-947c-d9726d703776&nrCPF=35547545953



#### **Assinantes**

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

05M 38Y PY2 LV1